



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (15) 35461211 / 35462411

e-mail: [pmburi@buri.sp.gov.br](mailto:pmburi@buri.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 58/2024, de 04 de Setembro de 2024.**

“Dispõe sobre alteração na Equipe do Departamento de Saúde Coletiva - Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Buri, e dá outras providências”.

**PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL**, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso e suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**ART. 1º** - Ficam nomeados a partir desta data, para compor o Departamento de Saúde Coletiva - Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Buri, conforme dispõe a Lei Municipal nº 31/97 de 20/08/1997, os Servidores Municipais abaixo relacionados:

#### **Membros da Vigilância Sanitária**

- ROSANA APARECIDA DE CARVALHO MIGUEL  
Dentista  
RG 14.304.426-6 SSP/SP
- MARTA REGINA DE FREITAS AQUINO  
Farmacêutica  
RG 37.982.276-3 SSP/SP
- MAYARA ALBUQUERQUE RAMOS  
Enfermeira (Responsável pela Vigilância Sanitária)  
RG 34.182.961-4 SSP/SP
- MÁRCIA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA COSTA  
Agente de Saneamento  
RG 23.399.936-X SSP/SP
- SUELI FOGAÇA SENE  
Agente de Saneamento  
RG 24.951.220-8 SSP/SP
- LEANDRO RAFAEL DOMINGUES DE PROENÇA  
Engenheiro Civil  
RG 46.201.837-4 SSP/SP
- RENATA ENOKIDA DA SILVA  
Agente de Controle de Endemias  
RG 18.316.539-1 SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (15) 35461211 / 35462411


e-mail: [pmburi@buri.sp.gov.br](mailto:pmburi@buri.sp.gov.br)

## Membros da Vigilância Epidemiológica

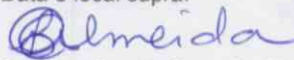
- ELIANE MARIA MARTINS  
Auxiliar de Enfermagem  
RG 16.562.723 SSP/SP
- ARIANE LOPES DE CAMARGO  
Recepcionista  
RG 43.037.019-2 SSP/SP
- MAYARA ALBUQUERQUE RAMOS  
Enfermeira (Responsável pela Vigilância Epidemiológica)  
RG 34.182.961-4 SSP/SP
- RONALDO DANILO DE ALMEIDA  
Agente de Saneamento  
RG 30.740.429-8 SSP/SP

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, alterando o Decreto nº 75/2023 de 05 de Dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Buri, em 04 de Setembro de 2024.

  
**PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,  
Data e local supra.

  
Ana Carolina Barbosa de Almeida  
RG 43.715.578-X